



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 204/89
C.M. PALMITAL 03/04/89

PROJETO DE LEI Nº 20/89

Dá denominação à Praça da cidade.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA NATAL MANFIO" a praça que está sendo construída no final da rua Canaan Tannus em nossa cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 03 de abril de 1.989.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador

J u s t i f i c a t i v a

Nobres Pares.

O objetivo deste projeto é prestar homenagem a todos aqueles que amaram e amam esta terra e esta cidade de Palmital, como fez Natal Manfio.

Nascido em Ubirama neste Estado, em 23 de Setembro de 1.911, casado com Dona Palma Zuntini, em 1933, para cá aportou em 1935, onde viveu até seus últimos dias. Inicialmente, dedicou-se a agricultura e a partir de 1.940, instalou-se, na cidade como comerciante.

Sempre atuante e preocupado com os desti-nos daqueles que se dedicaram ao comércio, teve participação - destacada junto ao Sindicato de Comercio Varejista de Palmital onde ocupava diversos cargos, por mais de uma década.

Ao lado de seus afazeres profissionais, dedicou-se à sua família e, nesta cidade nasceram seus filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Faleceu em 21 de Junho de 1985 com 73 a
nos de idade.

Na realidade, entendemos que homenagear a
figura de Natal Manfio é uma forma de reverenciar e prestar ho
menagens a todos aqueles que sempre acreditaram no futuro de
nossa Palmital, mesmo em seus momentos difíceis e que não medi
ram esforços em transformá-la na cidade que tanto amamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Palmital, em 03 de abril de 1.989.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador.

A P R O V A D O

EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03, Abril, 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

Autógrafo
C. M. Palmital, 03, Abril, 1989

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO

EM 04, Abril, 89

OFÍCIO N.º 292, 89

Maurício
Nair A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO